

**PORTARIA Nº 1437/2018**

sispõe sobre a designação temporária de Oficiais de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores do cargo de Oficial de Justiça para atuarem, temporária e excepcionalmente, conforme abaixo:

Mat.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	A partir de	Prazo de
8314	Alex de Paula Ledo	Vara Única da Comarca de Cedro	2ª Vara da Comarca de Acopiara	25/07/2018	59 dias
6255	Felipe José Lima do Nascimento	Coman da Comarca de Fortaleza	Coman da Comarca de Quixadá	24/07/2018	39 dias
4521	Cristiano Régis Lima do Nascimento	Coman da Comarca de Fortaleza	Coman da Comarca de Quixadá	24/07/2018	60 dias
9552	Fábio Viana Silva	Coman da Comarca de Uruburetama	Coman da Comarca de Senador Pompeu	24/07/2018	60 dias
4177	João Cláudio Xavier de Sousa	COMAN da Comarca de Uruburetama	COMAN da Comarca de Senador Pompeu	1º/08/2018	52 dias
5617	Dimitri Gomes Le Sueur	Coman da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Iracema	24/07/2018	60 dias
201662	José Cruz de Oliveira Santos Júnior	Coman da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Iracema	24/07/2018	60 dias
201699	Francisco Rolando de Vasconcelos Silva	Coman da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Solonópole	24/07/2018	60 dias
1916	Marcelo Saboia de Sena	Coman da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Solonópole	24/07/2018	60 dias
368	José Wilson Costa	Vara Única da Comarca de Ararendá	Coman da Comarca de Crateús	24/07/2018	60 dias
8888	Gustavo Bonfim Saraiva	Coman da Comarca de Caucaia	Coman da Comarca de Crateús	24/07/2018	60 dias
3983	Jairlon Roberto de Lima	2ª Vara da Comarca de Russas	Coman da Comarca de Limoeiro do Norte	24/07/2018	53 dias
2971	Valdemar de Sousa Camelo	Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte	Coman da Comarca de São Benedito	24/07/2018	60 dias

Art. 2º – O servidor a disposição fará jus à percepção de diárias e ao reembolso da despesa de combustível relativa ao deslocamento rodoviário entre as comarcas de origem e de destino, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 17, de 24 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 17 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará